DECRETO Nº 4652, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que no dia 20 de junho de 2019 é feriado nacional de Corpus Christi

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 21 (vinte e um) de junho de 2019.

Art. 2º. Os serviços essenciais funcionarão normalmente segundo o controle de suas Secretarias.

Art. 3º. Os servidores lotados em outros órgãos, por força de Convênios, ficam sujeitos aos horários e dias de trabalho estabelecidos pelas entidades conveniadas.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 05 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

PUBLICAÇÃO
Publicado em 05/06/19 por afixação, no quadro de avisos e editais desta Prefeitura

João de Freitas Leal
- Prefeito -

PUBLICAÇÃO
Publicado em 05/06/19 por afixação, na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal

Avenida Cinco, 1137 - Centro - CEP 38.288-000 - CNPJ: 01.051.819/0001-40
Fone (34) 3456-1900 - e-mail: adm@uniaodeminas.mg.gov.br